

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 014</b>	<b>FOLHA: 01/01</b>
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA</b>		<b>VIGÊNCIA: 31/01/2015</b>

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Processo n.º 959/2013; e
- a Portaria - Presidente nº 1010, de 23 de dezembro de 2014; e
- o Memorando nº 006/GAPRE/DIPRE, de 07 de janeiro de 2015.

**RESOLVE**

Retificar a Portaria-Presidente nº 1010, de 23 de dezembro de 2014, onde se lê: “vigência: 09/02/2015”, leia-se: “vigência: 31/01/2015”.

Brasília, 07 de janeiro de 2015.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

